



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 295/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.011035/07-60,

DECIDE deferir o recurso tendo em vista que o Regulamento Departamental para Avaliação de Desempenho Docente é omissivo em algumas questões relevantes, no caso da Docente Izabel Leite Cafezeiro notadamente não leva em consideração o período de licença-maternidade no interstício.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de maio de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente